

OF/IEF URFBIOAP

Patos de Minas - MG, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 11030000271/18**, do empreendedor/empreendimento **Elci José de Oliveira / Fazenda Fazenda Águas Claras /MAT. 8.161** alusivo ao requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo, localizado no município de Tiros/MG, motivado pelo não cumprimento da Informação complementar.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

---

Elci José de Oliveira  
Rua Julieta da Silva Cury, nº 105 - Bairro: Morada do Sol  
CEP: 38.070-080 - Uberaba